

QUINTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20190036  
REFERENTE AO PREGÃO Nº  
9/2019-017-PMGP, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO  
PARÁ E A EMPRESA JCTJ  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
E ASSESSORIA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, inscrito (a) no CNPJ (MF) Nº 83.211.433/0001-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, Prefeito Municipal, portador (a) do CPF nº 281.493.192-04, residente e domiciliado(a) nesta cidade, e a empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) 32.265.827/0001-13, estabelecida na RUA PEDRO FONTENELLE, Nº 450, BOM PLANALTO, Marabá-PA, CEP 68501-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**, portador do(a) CPF 986.123.792-53. As partes devidamente qualificadas no respectivo contrato resolvem, **ADITAR** o referido contrato obedecendo as disposições da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, tem entre si justo e acordado seguindo as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo Aditivo ao contrato nº 20190036, que se refere a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente termo não altera o valor do contrato inicial, sendo que o presente instrumento se refere a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato original, **nos termos do art. 57, II da lei nº. 8.666/93.**

#### **CLÁUSULAS TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de **12(doze)** meses a partir do dia **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas que não colidirem com o presente Termo aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam

um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará, 15 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA DO PARÁ**  
CNPJ (MF) Nº 83.211.433/0001-13  
**CONTRATANTE**

**JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E  
ASSESSORIA EIRELI**  
CNPJ (MF) Nº 32.265.827/0001-13  
**CONTRATADO (A)**

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA